



(Mod. 9)

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 175


A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, promulga a seguinte lei:-

Art. 1ª)- Fica o Executivo municipal autorizado a destinar ao Club Recreio a importância de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) como auxílio do município ao Carnaval patrocinado aquela entidade social.

Art. 2ª)- A despesa com a execução da presente lei será coberta pelo excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3ª)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de março de 1.963



Acacio Tessari
Prefeito Municipal

3